



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Mineiro de Gestão das Águas**  
**Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento**  
**Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Executiva**

---

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO COORDENADOR DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

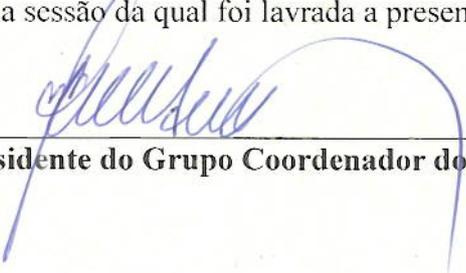
Aos nove dias do mês de março de 2010, foi realizada a 26ª Reunião Ordinária do Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - GC FHIDRO, à Rua Espírito Santo, 495, 11º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, às 14 horas e 30 minutos. Estiveram presentes os seguintes membros: **Thiago Alexander Costa Grego** (Subsecretário de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável); **Dra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo** (Diretora Geral do IGAM); **Ivânia Moraes Soares** (Diretora Central de Projetos- SEPLAG); **Paulo Sérgio Machado Ribeiro** (Subsecretário de Desenvolvimento Minerometalúrgico e Política Energética- SEDE); **Victor Soares Lopes** (Representante da SEAPA); **José do Carmo Neves** (Representante do IEF); **Gastão Vilela França Filho** (Vice Presidente da FEAM); **Eduardo Machado de Faria Tavares** (Representante do MOVER- Movimento Verde de Paracatu); **Patrícia Sena Coelho** (Analista Ambiental da FIEMG); **Geraldo Carlos Gomes** (Coordenador Geral da Secretaria Executiva do FHIDRO); **Aluizio Fantini Valério** (Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco). Constatado o quorum regulamentar, **Thiago Alexander da Costa Grego** proferiu a abertura da reunião e passou ao primeiro item de pauta - **Exame da Ata da 24ª Reunião do GC FHIDRO**. Esta foi aprovada na íntegra pelos conselheiros. Prosseguiu a reunião com a discussão do item **2. Discussão sobre a aprovação do projeto analisado pela Comissão de Análise Técnica do FHIDRO: 2.1 Projeto 145 - Projeto de Recuperação e Preservação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Ribeirão das Almas - Proponente: ADESNOR**. O projeto foi apresentado pela técnica do FHIDRO **Robélia Grabiela Firmiano**. Finda a apresentação passou-se a palavra aos conselheiros. **Patrícia Sena Coelho** quis saber se o projeto propõe indicadores para mensurar as melhorias, tais como o aumento da quantidade de água ofertada. Em resposta, **Robélia** comentou que o projeto foi elaborado nos moldes antigos, por isso ele não possui indicadores. Afirmou que o projeto é recomendado para ser aprovado uma vez que a técnica a ser utilizada é eficaz, é apoiada pelo IEF e que a execução do projeto será acompanhada. **Thiago Alexander da Costa Grego** sugeriu a **Robélia** que solicite no parecer a inserção de indicadores no Plano de Trabalho. **Ivânia Moraes Soares** perguntou se o prazo apresentado pelo proponente é suficiente para executar o projeto e perguntou os objetivos específicos deste. Quanto ao prazo, **Robélia** comentou que a duração do projeto é de 9 (nove) meses. Citou os objetivos específicos do projeto. Em seguida, **Victor Soares Lopes** disse que há disparidade entre os cronogramas físico e financeiro do projeto. Em resposta, **Robélia** afirmou que só são apresentados para serem aprovados, os projetos analisados técnica-física e financeiramente pelos técnicos do IGAM. Em resposta, **Emerson Schneider**, analista orçamentário do FHIDRO, explicou que o cronograma de desembolso do FHIDRO tem uma sistemática diferente, a primeira parcela antecede a execução, daí o descompasso entre os cronogramas. Disse que os dois quilômetros a serem readequados não são contínuos e devem ser georreferenciados. Afirmou que sob a ótica orçamentária, o projeto está apto a ser aprovado. O conselheiro **José do Carmo Neves** solicitou a

inclusão, no projeto, de “plantação de floresta de recarga hídrica, seguindo orientação do IEF, previsto no Plano de Trabalho”. **Thiago Alexander da Costa Grego** apontou a necessidade de definir, no Plano de Trabalho, os pontos em que haverá a plantação de floresta de recarga hídrica para não alterar o orçamento do projeto. O conselheiro **Eduardo Machado de Faria Tavares** solicitou incluir junto ao Plano de Trabalho a identificação dos pontos críticos das estradas rurais em que se fará a readequação. O conselheiro **Aluizio Fantini Valério** sugeriu substituir o termo “produzir água” por outro. Dadas as contribuições, o Presidente pôs o projeto em votação. **O projeto foi aprovado com as colaborações acima apresentadas.**

**3. Apresentação e deliberação do relatório classificatório dos projetos que se encontram em carteira no FHIDRO.** Apresentado por **Geraldo Carlos Gomes** - Coordenador Geral da Secretaria Executiva do FHIDRO. **Geraldo Carlos Gomes** apresentou um dos critérios avaliativos para as pontuações dos projetos: **enquadramento**. Primeiramente foi avaliado se o projeto estava no **enquadramento** necessário, de acordo com a Lei 15.910- e suas alterações- e o Decreto 45.230/09. Se estivesse enquadrado, o projeto passaria por uma pontuação observando os seguintes critérios: **o problema central** - introdução, justificativa, área de abrangência, diagnóstico, cenário e indicadores secundários-, **proposta, operacionalidade, compatibilidade financeira do projeto, conectividade das ações propostas**. Atendidos tais critérios, o projeto receberia uma nota que poderia atingir um total de trinta pontos. Os projetos que estivessem com a média necessária, 18,5 pontos (dezoito pontos e meio), ou acima da média seriam classificados. Dos 67 (sessenta e sete) projetos analisados 34 (trinta e quatro) foram enquadrados na média e acima desta. Segundo **Cleide Izabel Pedrosa de Melo**, ao apresentar a justificativa no momento da devolução dos projetos que ficaram abaixo da média, esclarecer-se-á aos proponentes que estes terão a oportunidade de fazerem as adequações dos projetos de acordo com o edital e rerepresentá-los. Apresentados os projetos e os pontos por eles adquiridos a partir dos critérios avaliativos, **Thiago Alexander da Costa Grego** pôs em votação a aprovação dos critérios. **Os conselheiros se manifestaram a favor dos critérios**. Comentou que o Dr. José Carlos Carvalho pretende apresentar o projeto “Aqüífero Norte de Minas” na semana da água. Passou a presidência da reunião à **Dra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo**, que informou que o referido projeto resultará em uma Deliberação Normativa referente ao Uso Insignificante de Água Subterrânea no Semi-Árido mineiro e Norte de Minas. Comentou que serão apresentados os Estudos dos Aqüíferos no Norte de Minas e Semi-Árido.

**4. Apresentação da minuta do Edital 2010 do FHIDRO.** **Breno Esteves Lasmar** informou que o objetivo do edital é selecionar e enquadrar projetos de acordo com a legislação e com a alteração desta ocorrida em 2009, que resultou em uma nova redação da norma. Serão enquadrados e selecionados principalmente programas e projetos hidro-ambientais, que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos, inclusive aqueles relacionados com a prevenção de inundações e o controle da erosão do solo, em consonância com as Leis Federais nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999”, na forma do que determina art. 2º, da Lei Estadual nº 15.910/2005.”. **Apresentou as linhas de ação norteadoras dos projetos a serem apresentados constantes no edital: Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos; Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos; Recuperação de Nascentes, Áreas de Recarga Hídrica, Áreas Degradadas e Revegetação de Matas Ciliares; Saneamento Básico; Projetos de Convivência com a Seca e de Demanda Espontânea.** Disse que os projetos serão hierarquizados de acordo com tais linhas de ação. Afirmou que há possibilidade de haver um remanejamento de recurso de uma linha para outra e de haver reabertura do edital. Informou outros critérios constantes no edital, tais como: **a elegibilidade do proponente; a natureza e aspectos gerais do projeto (orientação para elaboração e apresentação de projeto); os recursos financeiros e dotação orçamentária; a análise de mérito e julgamento dos projetos; dentre outros.** Explicou que para serem beneficiadas com recursos não reembolsáveis as Entidades Cíveis deverão comprovar a sua atuação na preservação, conservação e melhoria dos recursos naturais. Apresentou as idéias, as formas de análise, os critérios de elegibilidade e hierarquização dos projetos que precederão à decisão do Grupo Coordenador do FHIDRO. Apresentou, a partir do item 9 do edital, aspectos procedimentais

do IGAM e da SEMAD para a celebração do convênio e liberação dos recursos. Explicou que haverá um gestor do projeto, sendo este servidor, e um grupo de acompanhamento dos projetos. Apresentou as linhas gerais do edital. Após a explanação, a **Dra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo** sugeriu que haja prioridade na análise dos projetos que forem enquadrados no edital e reapresentados. Passou a palavra aos conselheiros. Neste sentido, **Victor Soares Lopes** comentou que os projetos deverão ser analisados respeitando ao princípio da isonomia. **O conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares** sugeriu inverter a ordem dos itens 5.4 pelo 5.5 e inversamente igual 5.5 pelo 5.4, e esta foi aprovada. **O conselheiro Aluizio Fantini Valério** sugeriu no item 5.3 a redação: “A aprovação do projeto depende da apresentação da carta de recomendação a ser expedida pelo comitê da bacia hidrográfica correspondente à área em que está inserido – Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH, ou o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH” e esta foi aprovada. Outro conselheiro sugeriu a divulgação dos projetos aprovados e financiados pelo FHIDRO. **Breno Esteves Lasmar** comprometeu-se a analisar tais pontos sob a ótica da lei. Terminadas as discussões sobre o edital a Presidente propôs votação do mesmo e este foi aprovado. **5. Assuntos Gerais:** Apresentação do Estudo e Projeto do Aquífero do Norte de Minas e Semi-Árido. Comentários e apresentação: Sr. Marco Antônio – CPRM, Dra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo e Maricene Paixão- IGAM. A Presidente propôs a aprovação do mérito do projeto e, posteriormente, a apresentação detalhada deste. O mérito do projeto do Aquífero do Norte de Minas e Semi Árido foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente informou sobre Projeto de Lei 315/2009, aprovado pela Câmara dos Deputados, e em tramitação no Senado, que altera a distribuição dos recursos do FHIDRO, resultantes da compensação financeira por áreas inundadas do setor hidrelétrico. A distribuição proposta é 10% para a União, 25% para o Estado, 65% para os municípios. Comentou que a aprovação de tal Projeto de Lei comprometerá as decisões tomadas pelo GC do FHIDRO e a execução dos projetos aprovados e ainda não assinados. **6. Encerramento.** Encerrados os trabalhos do dia a Presidente encerrou a sessão da qual foi lavrada a presente ata, assinada por:



---

Presidente do Grupo Coordenador do FHIDRO